março e maio a dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 46.310,83 (quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 36.310,83 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 032/12
(PROCESSO Nº 0140172002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Georgina Tulosa Galvão.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Georgina Tulosa Galvão,** Responsável pela Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no período de abril de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 033/12
(PROCESSO Nº 200812030-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Denys Nordeste Corrêa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denys Nordeste Corrêa,** Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 4.077,22 (quatro mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 034/12
(PROCESSO Nº 880022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ricardo Pereira dos Santos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ricardo Pereira dos Santos,** Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 035/12
(PROCESSO Nº 201019662-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sérgio de Souza Pimentel.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sérgio de Souza Pimentel,** Secretaria Municipal de Saúde de Belém, referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 1117/06, com a Empresa CETEPA Comércio e Serviço de Produtos para Saúde Ltda. para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo -**Presidente

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347429
RESOLUÇÃO Nº 10.269, DE 14/02/2012
PROCESSO Nº 140052003-00

Origem: Gabinete do Prefeito de Belém
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003
Responsável: Elias Henrique Granhen Tavares
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Reabrir a instrução do processo da prestação de contas do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, exercício 2003. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.620, DE 17/11/2011
PROCESSO Nº 0360022004-00 – (200505778-00)

Origem: Câmara Municipal de Itaituba
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004
Responsável: Mário César Lima Aguiar
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Mário César Lima Aguiar, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R$ 1.958.147,27 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 21.644, DE 29/11/2011
PROCESSO Nº 173992008-00
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança
Interessadas: Rosa Helena Antunes Oliveira (1º e 3º quadrimestre) e Helga Samara F. Braun (2º quadrimestre)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição de Alvará de Quitação em favor da Sra. Rosa Helena Antunes Oliveira (1º e 3º quadrimestre) no valor de R$ 1.892.603,32 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos) bem como a expedição do Alvará de Quitação em nome da Sra. Helga Samara F. Braun (2º quadrimestre), no valor de R$ 980.208,37 (novecentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.653, DE 06/12/2011
PROCESSO Nº 1070022006-00 – 200700841-00

Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: João Gonçalves da Cruz
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. João Gonçalves da Cruz, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser concedido ao referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-315.622,71 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.659, DE 06/12/2011
PROCESSO Nº 140152003-00

Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Everaldo Carmo da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Everaldo Carmo da Silva, devendo ser concedido ao referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$-1.151.197,80 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos). Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÕES PARA O DIA 08.03.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347590
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 222/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 08.03.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50113-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOETEUA, em face do Convênio SEPOF nº 510/2002 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 01 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 223/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora RENATO MATOS DA SILVA, Presidente, de que no dia 08.03.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50087-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SAGRI nº 143/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 01 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 224-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 08.03.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51183-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SESPA nº 190/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 01 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 224-B/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESPA, de que no dia 08.03.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51183-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SESPA nº 190/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 01 de março de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 225-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE